

**EDITAL INTERNO Nº 019/2018/USJ**

**ESTABELECE O PROCESSO DE SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DO USJ.**

**O Reitor do Centro Universitário Municipal de São José - USJ, Prof. Renato Brittes, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO:**

O processo de atribuição de carga horária para professores efetivos do USJ que queiram compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Pedagogia do USJ, nos seguintes termos:

**1. Período de Inscrição**

1.1 Fica determinado o período de **20 de março de 2018 até às 19h00min do dia 23 de março de 2018**, para o professor efetivo do curso de Pedagogia do USJ realizar a inscrição para o processo de atribuição de carga horária para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Pedagogia do USJ.

**2. Da Vaga**

2.1 O presente edital contempla uma vaga com carga horária de 1 (uma) hora semanal, para o professor selecionado para a composição do NDE.

2.2 Ao professor que tiver sido selecionado, será atribuído aumento de carga horária para o período de **01 de abril de 2018 a 01 de abril de 2019**, observando-se os valores previstos na legislação municipal aplicável.

2.3 O docente efetivo que tiver ampliada sua jornada de trabalho por meio deste edital, retornará automaticamente ao regime e carga horária de origem, quando encerrar o período mencionado no item 2.2.

**3. Das atividades a serem desenvolvidas**

3.1 O professor efetivo selecionado deverá desempenhar as seguintes tarefas:

- a) contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- b) zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- c) indicar formas de incentivo ao desempenho de linha de pesquisa e extensão, oriundas das necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas relativas à área de conhecimento do curso;
- d) zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;
- e) propor ao Colegiado de Curso, de forma justificada, alterações no Projeto Pedagógico e na matriz curricular do Curso.

3.2 A carga horária máxima para cada membro do NDE de cada curso será de uma hora/aula semanal para o exercício dessa atribuição, sendo que o pagamento da hora ficará condicionado à apresentação das atas das reuniões realizadas no mês.



#### **4. Dos requisitos para a inscrição**

**4.1** O candidato ao processo de atribuição de carga horária para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Pedagogia do USJ deverá ser professor efetivo do curso de Pedagogia do USJ.

**4.2** Para ampliação temporária da jornada de trabalho, será responsabilidade do(a) docente apresentar, no ato da inscrição, uma declaração de compatibilidade de horário (ANEXO I) entre as atividades que serão desenvolvidas no USJ e as atividades externas, se for o caso.

#### **5. Inscrição**

**5.1** Para inscrição no processo de atribuição de carga horária para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Curso de Licenciatura em Pedagogia do USJ, o candidato entregará a Ficha de Inscrição, conforme o anexo II e a Declaração de Compatibilidade de Horários (ANEXO I), ambas devidamente preenchidas e assinadas no protocolo do USJ no período mencionado no item 1.1

#### **6. Classificação Final**

**6.1** A classificação final dos componentes do NDE levará em consideração que o NDE deve ser constituído por, pelo menos:

- a) 4 (quatro) professores pertencentes ao corpo docente, além do coordenador do curso, que atua como presidente do NDE;
- b) 60% (sessenta por cento) de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- c) Todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo, pelo menos, 20% (vinte por cento) em tempo integral.

**6.2** Em caso de empate, dar-se-á preferência ao candidato com:

- a) Primeiro critério: maior experiência como Coordenador de Curso;
- b) Segundo critério: maior experiência como Coordenador de Estágio/TCC;
- c) Terceiro critério: maior experiência como componente de NDE de curso de graduação;
- d) Quarto critério: maior tempo de vínculo com o USJ.

#### **7. Dos Recursos**

**7.1** Após a publicação do resultado, o interessado poderá solicitar recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no Setor de Protocolo do USJ, na Rua Silvia Maria Fabro, nº 97, Kobrasol, no horário das 14h00min às 19h00min.

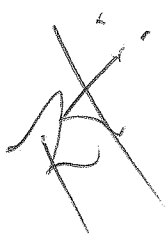
**7.2.** A Comissão responsável pelo recebimento e análise das inscrições e recursos será designada pelo Reitor do USJ.

#### **8. Das Disposições Finais**

**8.1** A participação no processo importará o conhecimento e aceitação tácita de todas as regras estabelecidas nesse Edital, às regras aplicáveis ao contrato de trabalho e internas do USJ.

**8.2.** O resultado do processo de atribuição de carga horária para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Pedagogia do USJ será publicado no **dia 27 de março de 2018**.

**8.3.** Os casos omissos serão resolvidos por comissão nomeada pelo reitor.



8.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José (SC), 20 de março de 2018.



**Prof. Renato Brittes**  
Reitor do Centro Universitário Municipal de São José - USJ

**ANEXO I**

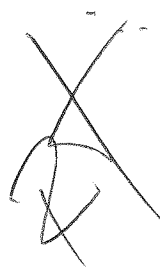
**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS**

Eu \_\_\_\_\_ em conformidade com o inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 34 de 14 de dezembro de 2001, declaro para fins de atendimento a Portaria nº 033/2005, que exerço o cargo de Professor de Ensino Superior com jornada de trabalho de \_\_\_\_\_ horas semanais no Centro Universitário Municipal de São José no horário de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ nos dias \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, e que exerço os cargos citados abaixo, em outras instituições.

Instituição	Cargo	Horário	Dias da Semana	CH	Turno

São José (SC), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_, CPF: \_\_\_\_\_, professor(a) efetivo  
deste Centro Universitário Municipal de São José desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,  
sob a matrícula de nº \_\_\_\_\_, venho por este intermédio  
requerer minha inscrição para o processo de atribuição de carga horária para  
composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em  
Pedagogia do USJ, conforme os termos estabelecidos no Edital nº 019/2018/USJ.

São José (SC), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

